

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 181/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.010867/2024-51

Interessado: Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; considerando o recurso contra decisão do Colegiado de Letras e Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, interposto a este órgão colegiado via processo 23086.010867/2024-51, solicita manifestação da Presidência da Congregação da FIH/UFVJM sobre a matéria do recurso interposto. O prazo para manifestação é de 5 dias do recebimento desta comunicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 17/11/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943583** e o código CRC **B4D689B9**.

Referência: Processo nº 23086.010867/2024-51

SEI nº 1943583